

R E Q U E R I M E N T O

(Do Sr. Chico Lopes)

Solicita a criação da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 3337 de 2004, que Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Venho, através deste, requerer a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, a criação de Comissão Especial para proferir parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 3327 de 2004 que dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras e dá outras providências.

Justificativa

A pressa e a intempestividade que marcaram a criação das Agências Reguladoras no Brasil, após o processo de privatização dos anos 90, impossibilitaram um debate mais amplo, consistente e maduro sobre o papel e o grau de autonomia desses entes reguladores.

Nesse cenário, cabe um debate que tenha como resultante a revisão do papel das agências reguladoras e que devolva para o Poder Executivo as

atividades de formulação das diretrizes políticas e a execução das ações próprias do poder de outorga de concessões, permissões e autorizações para exploração e prestação de serviços públicos.

Nesse sentido, é que requero a criação de Comissão Especial para proferir parecer ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 3327 de 2004, e que já teve manifestação favorável à sua tramitação do governo da Presidenta Dilma, que recolocou esse debate na ordem do dia.

Penso que este é um dos grandes desafios que devemos enfrentar nessa legislatura: repensar o papel das agências reguladoras no Brasil. Nessa tarefa devemos enfrentar a necessidade de criar mecanismos que possibilitem às Agências Reguladoras a prestação de contas de seus atos à sociedade, e que permitam o controle externo, para que o Tribunal de Contas da União se pronuncie sobre suas ações, inclusive o mérito das deliberações de natureza regulatória.

Em resumo, após 10 anos de experiência com o atual modelo, é necessário refazer o debate e alterar a legislação que trata do tema. O caminho é o já referido Projeto de Lei do Executivo. Solicito Senhor Presidente, sua compreensão e atenção para este assunto e o deferimento deste requerimento.

Sala das sessões, em de de 2011.

CHICO LOPES

Deputado Federal - PCdoB/CE